

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 19/2009

RESPOSTA A QUESTIONAMENTO

Com referência à questionamentos efetuados, temos a informar que algumas repostas causaram alterações significativas nas especificações dos produtos, **será prorrogada a abertura e recebimento das propostas da licitação, para o dia 04 de dezembro de 2009.**

1) No item 1.2 da cláusula V, sobre a vistoria, consta: “As licitantes interessadas em participar do lote 02 da presente licitação deverão obrigatoriamente, agendar vistoria, pelo telefone (11) 3824-5444 ou (11) 3824-5420 ou pelo e-mail alessandro@crcsp.org.br, falar com Sr. Alessandro Bezerra, Analista do Departamento de TI”. Entendemos que as licitantes interessadas em participar somente do lote 01 da presente licitação estão desobrigadas a apresentar “Atestado de Vistoria”. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Visto que o item 1.2. da cláusula V, do edital, informa sobre a vistoria para as empresas interessadas em participar do lote 02, ficam dispensadas de vistoria as empresas interessadas em participar do lote 01. Há de se atentar que empresas interessadas em participar de ambos os lotes não estarão dispensadas e deverão efetuar a vistoria referente ao lote 02.

2) Nos itens 1 e 2 do Anexo I - Termo de Referência: Lote 01- LOCAÇÃO DE COMPUTADORES, não consta no descritivo o item “Monitor de Vídeo”. Entendemos que é apenas locação de computadores sem monitores de vídeo. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: O entendimento está correto, não estão incluídos os monitores nesta licitação.

3) Com relação ao Termo de Referência – Anexo I – Item I – Desktop Tipo Básico:

3.1.) Subitem 1.3. – Memória RAM. Entendemos que um slot adicional de memória seja suficiente para uma ampliação futura e, não degrada o desempenho esperado à operação em canal simples.

RESPOSTA: Serão aceitos equipamentos com no mínimo 01 (um) slot de memória livre.

3.2.) Subitem 1.15. – Gabinete da CPU. Entendemos que não há necessidade de detecção de intrusão integrada ao gabinete, visto que, forneceremos gabinetes lacrados e seremos responsáveis pela manutenção. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Serão aceitos equipamentos sem o recurso de detecção de intrusão.

3.3.) Subitem 1.21. – Conformidade com a Norma EPEAT. Solicitamos excluir este item.

RESPOSTA: Visto informação do TI-CRCSP o subitem 1.21, do Anexo I, será excluído das exigências dos Edital.

3.4.) Subitem 1.22. – Documentação Técnica. Entendemos que somente os manuais técnicos originais fornecidos pelo fabricante sejam suficientes. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Serão aceitos manuais técnicos originais do fabricante do equipamento.

4) Com relação ao Termo de Referência – Anexo I – Item II – Desktop Tipo Avançado:

4.1.) Subitem 1.3. – Memória RAM. Entendemos que 4 Gb de memória (sem slots adicionais) sejam suficientes para o desempenho otimizado desejado do computador. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Visto a capacidade de 4 Gb já exigida, serão aceitos equipamentos sem slots de memória livre.

4.2.) Subitem 1.15. – Gabinete da CPU. Entendemos que não há necessidade de detecção de intrusão integrada ao gabinete, visto que, forneceremos gabinetes lacrados e seremos responsáveis pela manutenção. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Serão aceitos equipamentos sem o recurso de detecção de intrusão.

4.3.) Subitem 1.21. – Conformidade com a Norma EPEAT. Solicitamos excluir este item.

RESPOSTA: Visto informação do TI-CRCSP o subitem 1.21, do Anexo I, será excluído das exigências dos Edital.

4.4.) Subitem 1.22. – Documentação Técnica. Entendemos que somente os manuais técnicos originais fornecidos pelo fabricante sejam suficientes. Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA: Serão aceitos manuais técnicos originais do fabricante do equipamento.

Sendo o que se apresenta, na oportunidade, e confiando em que haverá acolhida para o esclarecimento que se deseja obter, subscrevemo-nos.

São Paulo, 23 de novembro de 2009.

WILLIAN CANDIDO DOS REIS
Pregoeiro